

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020-CPL/PMT**

Processo: 921.764/2020-SEMAD/PMT, Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: OLIMAQ – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 09.527.426/0001-72. Valor Total: R\$ 10.612,00 (Dez mil, seiscentos e doze reais). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Centrais de Ar para suprir um bom desempenho das atividades Administrativas na Secretarian de Administyrção, Secretaria de Infraestruturta e Obras, Procuradoria, Controladoria e Departamento de Recursos Humanos no Município de Tartarugalzinho, Dotação Orçamentária; Ficha: 038; Unid. Executora 0200401; Programa de Trabalho: 04.122.0002.1005.0000; Natureza da Despesa: 44.90.52.; Fonte Recurso: 001.001.. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa OLIMAQ – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa está abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessária sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-Ap, 01 de Setembro de 2020.

**MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO**

Presidente da CPL/PMT